

ADITIVOS ANTERIORES – 01/05, 02/06, 03/07, 04/07 e 05/07.

* Republicado por conter incorreções no extrato publicado no DOE nº 31142 de 04-04-2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01/2008

Nº DO CONTRATO: ORIGINÁRIO Nº 08/05

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 KM, COM FRANQUIA LIVRE E SEGURO TOTAL**, INCLUSIVE VIDROS, LANTERNAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE FÁBRICA OU POSTERIORMENTE INSTALADOS PELA CONTRATADA, PARA USO NAS ATIVIDADES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.740.000,00 (hum milhão, setecentos e quarenta mil reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/05 -.CPL – ALEPA.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E BRAZ & BRAZ LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aumento Quantitativo no Contrato Originário, na proporção de 15%, a fim de atender e adequar as necessidades existentes da Contratantes, consubstanciado no artigo 65, I,“a”da lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO PRESENTE TERMO ADITIVO: R\$ 43.500,00(quarenta e três mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PRESENTE TERMO ADITIVO: R\$ 333.500,00(trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2008.

PRazo E VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Prazo 29 dias, com vigência iniciando em: 01 de abril de 2008 e término em 29 de abril do mesmo ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01101-	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
0112201254534-	Operacionalização Serviços Administrativos
3000-	Despesas Correntes
3300-	Outras Despesas Correntes
3390-00-	Administração Direta
3390-33-	Passagens e Despesas com Locomoção
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.	
FORO: BELÉM-PA	
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Domingos Juvenil Nunes de Sousa.	
ADITIVOS ANTERIORES: 001/2006, 001/2007, 002/2007	



TERMO DE POSSE

Termo de posse de Ivan Barbosa da Cunha, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (2008), às dez (10) horas, no “Palácio Serzedello Corrêa”, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, tendo em vista o Decreto de nomeação assinado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado Ana Júlia Carepa, datado de 26.03.2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27.03.2008, o Excelentíssimo Senhor Ivan Barbosa da Cunha, tomou posse e entrou no exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, perante o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge, em Sessão Solene, no Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, realizada na forma do art. 29 do Regimento desta Corte de Contas. Sua Excelência proferiu, na ocasião, o seguinte Compromisso: Prometo desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado. Em atendimento às disposições legais e regimentais, apresentou declaração de rendimentos, bens e de não acumulação de cargos, laudo médico de aprovação em inspeção de saúde e prova de regularidade de sua situação militar e eleitoral. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente e pelo empossado.

Fernando Coutinho Jorge Presidente	Ivan Barbosa da Cunha Empossado
--	---

CITAÇÕES PARA PUBLICAÇÕES NOS DIAS

08,11,17/04/08

CITAÇÃO - 290 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. DOMICIANO BEZERRA SOARES, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52996-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 109/2001, assinado em 11.07.2001 e termos aditivos.

Belém, 01 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 291 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. ALUÍZIO DO NASCIMENTO PINTO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52334-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, em face do Convênio SESPA nº 198/2003, assinado em 15.12.2003.

Belém, 01 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 292 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. ALDEMIR DA CONCEIÇÃO AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52626-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 330/2004, assinado em 25.06.2004.

Belém, 01 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 293 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. SILVEIRA COELO DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52490-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO GROTAÓ DOS CABOCLOS DE NOVO PARAÍSO, no município de São Geraldo do Araguaia, em face do Convênio ASIPAG nº 72/2001, assinado em 24.12.2001.

Belém, 01 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 294 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. JOSENVALTO REIS DE SOUSA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53731-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 647/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 01 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 295 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo

nº. 2003/51271-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SEOF nº 328/2002, assinado em 28.06.2002.

Belém, 01 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 296-A / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50011-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SEPOF nº 135/2004, assinado em 18.06.2004 e termo aditivo.

Belém, 01 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 296-B / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. JOSÉ MARIA GOMES DE ARAÚJO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50011-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salvaterra, em face do Convênio SEPOF nº 135/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 75, § 5º, c/c o art. 233, VI, pelo não atendimento à diligência desta Corte.

Belém, 01 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 297 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51222-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SESPA nº 179/2002, assinado em 27.06.2002 e termo aditivo.

Belém, 01 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 298 / 20087

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. LUCIANO DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50142-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 1º DE MARÇO, no município de São João do Araguaia, em face do Convênio ASIPAG nº 069/2003, assinado em 27.11.2003.

Belém, 01 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 299 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. FRANCIVAL CASSIANO DO REGO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51578-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, em face do Convênio SEDUC nº 244/2005, assinado em 07.06.2005 e termo aditivo.

Belém, 01 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 300 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142